

**PUBLICAÇÃO, PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO  
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE  
POR PARTE DA SOCIEDADE**

**EDITAL Nº 014/2019**

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº001/2019 para Escolha dos membros suplentes do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC**, publica conforme previsto no Edital nº 011/2019/CMDCA, o qual previa impugnação dos candidatos pela sociedade, comunicamos que no prazo decorrido não obteve impugnação por parte da sociedade relacionado aos candidatos inscritos.

Pedras Grandes, 09 de dezembro de 2019.

---

**Charlane Kelem De Faveri**  
**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**